



PORTARIA N.º 20.548, DE 16.04.2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA + RENDA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N.º 4.649/2023 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O “PROGRAMA + RENDA” PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - EXTREMA POBREZA E POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DECRETO N.º 45.347/2023 QUE REGULAMENTA A LEI N.º 4.649, DE 01/11/2023, ONDE, EM SEU ART. 5º INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA + RENDA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS TRÂMITES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA + RENDA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Trabalho, com a competência de executar as ações necessárias à execução do Programa + Renda, em conformidade com os incisos I a VIII do art. 5º do Decreto Municipal nº 45.347/2023:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO
Clarice Barbosa Figueiredo	40.706	Comissionado	Presidente
Thais Vieira Tartaglia Ferreira	40.635	Comissionado	Membro
Cristiely Bozzi Seri	22.168	Efetivo	Membro
Helaine Krystina Silva Garcia	40.478	Comissionado	Membro





Art. 2º Os trabalhos realizados pela comissão que trata esta Portaria, serão remunerados em conformidade com o art. 110 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

